



7

CONSELHO CIENTÍFICO

DELIBERAÇÃO N.º 216/2014

REQUERIMENTO DO MESTRE ALCINO MIGUEL SATURNINO ANTUNES DOS REMÉDIOS FURTADO
DOUTORAMENTO EM DIREITO

12 de novembro de 2014

No dia 23 de outubro de 2014 foi recebido no Secretariado do Conselho Científico um requerimento do **MESTRE ALCINO MIGUEL SATURNINO ANTUNES DOS REMÉDIOS FURTADO**, a solicitar, ao abrigo do artigo 31.º do Regulamento Geral de Mestrados e Doutoramentos da UAL, a admissão a provas públicas da sua tese de doutoramento em Direito. Juntamente com o requerimento foi entregue a seguinte documentação: a)- Cinco volumes de texto que correspondem ao conteúdo da tese. Somam 2.137 páginas das quais 1.770 páginas são de texto e as restantes de bibliografia e anexos; b)- Fotocópias do cartão de cidadão; c)- Carta dirigida à Diretora do Departamento de Direito; d)- Carta do orientador, Professor Doutor Rui Teixeira Santos (Doutor em Ciência Política, Instituto Superior de Gestão) dirigida à Diretora do Departamento de Direito, a atestar a qualidade do trabalho; e)- Carta de Recomendação do Professor Doutor Diogo Freitas do Amaral; f)- Carta de Recomendação do Professor Doutor Domingos Pereira de Sousa (Doutor em Direito Público, Universidade Lusófona); CV do candidato onde se atesta que é Professor Auxiliar Convidado da Universidade Lusófona, obteve equivalência ao mestrado em Gestão e Direção do Desporto, é licenciado em Direito pela Universidade Lusófona.

A tese é subordinada ao tema *O DESPORTO COMO PILAR CONSTITUCIONAL FUNDAMENTAL DO ESTADO SOCIAL DE DIREITO, O papel essencial das autarquias locais e o caso específico do município de Lisboa.*

A aceitação ou não do pedido de admissão por parte do Conselho Científico deve ser precedida de um parecer da Comissão Científica conforme determina o Regulamento Geral de Mestrados e Doutoramentos no ponto 3) do artigo 32.º.

O pedido foi solicitado pelo Presidente do Conselho Científico à Presidente da Comissão Científica de Direito no dia 28 de outubro de 2014, sendo o mesmo entregue no dia 11 de novembro de 2014 para ser presente na reunião do dia 12 de novembro do Conselho Científico para cumprimento do ponto 3) da ordem de trabalhos da Convocatória n.º 52/2014, de 30 de outubro.

O Conselho, depois de analisar o processo deliberou, por unanimidade, aprovar o parecer da Comissão Científica de Direito, nomeadamente:

1.- Considerar que o requerimento do Mestre ALCINO MIGUEL SATURNINO ANTUNES DOS REMÉDIOS FURTADO tem cabimento ao abrigo do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º

74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, bem como do artigo 31.º do Regulamento Geral de Mestrados e Doutoramentos da UAL.

2.- Nos termos da lei e do regulamento, a Deliberação do Conselho Científico sobre a aceitação do requerimento deverá ser fundamentada no currículo do requerente e na adequação da tese aos objectivos do doutoramento.

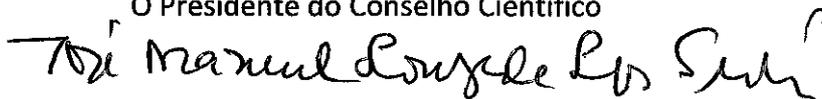
3.- Sem prejuízo de um juízo que se possa fazer sobre a adequação da tese aos objetivos do doutoramento, o currículo científico do candidato não evidencia produção científica relevante na área do Direito de forma a habilitá-lo a beneficiar do regime especial de obtenção do grau de doutor em Direito sem frequência do curso de doutoramento, composto por uma parte curricular e por um processo de elaboração da tese sujeito aos mecanismos de controlo de qualidade definidos no Regulamento Geral de Mestrados e Doutoramentos.

4.- O currículo científico do candidato e demais documentação evidenciam que o mesmo não é titular do grau de Mestre em Direito, mas do grau de Mestre em Gestão e Direção Desportiva, bem como a ausência de publicações científicas relevantes na área do Direito.

Em conclusão, o Conselho Científico deliberou, por unanimidade, que o candidato pode ser admitido ao curso de doutoramento, com a frequência das unidades curriculares do mesmo, a que se seguirá o processo de elaboração da tese sujeito aos mecanismos de controlo de qualidade estipulados pelo Regulamento Geral de Mestrados e Doutoramentos em vigor.

Está conforme à Ata do Conselho Científico de 12 de novembro de 2014

O Presidente do Conselho Científico



Professor Doutor José Manuel Louzada Lopes Subtil